

Teckey Solutions S.A.

CNPJ sob o nº 44.526.862/0001-28
ERATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação das demonstrações financeiras da Sociedade Teckey Solutions S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.526.862/0001-28, do dia 23 de abril de 2025, na página 6, do Jornal O DIA SP:

ONDE SE LE:
Diretoria - Carlos Alberto Santana - CPF: 023.188.329-3 - Diretor Presidente

LEI-SE NA:
Diretoria - Renata Rezende Pontes Herani Alves - CPF: 005.365.821-30 - Diretor Presidente

CIBRAMACO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.422.813/0001-81 - NIRE nº 35.300.336.127

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede social da empresa Embramac – Empresa Brasileira de Materiais para Construção S.A., na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 01, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, e respectiva publicação; e b) Outros assuntos de interesse da empresa. (24, 25 e 26)

EMBRAMACO - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.

CNPJ/MF: 56.883.820/0001-23 - NIRE: 35.300.550.935

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da empresa Embramac – Empresa Brasileira de Materiais para Construção S.A., na Avenida Conde Guilherme Prates, nº 382, Sala 03, Bairro Santa Catarina, na Cidade de Santa Gertrudes – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, e respectiva publicação; e b) Outros assuntos de interesse da empresa. (24, 25 e 26)

UP.P HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 43.562.306/0001-44 NIRE 35.300.577.167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da UP.P HOLDING S.A. ("Companhia") convocados a comparecer à Assembleia Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, às 18h00min do dia 05 de maio de 2025, exclusivamente de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Evlira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, edifício F.L. Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, fora da sede da Companhia, em razão da ausência de espaço e capacidade física na sede social para recepção dos acionistas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Tomar as contas dos administradores do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre o orçamento de capital e a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) Deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos diretores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 e (ii) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Consolidar o estatuto social da Companhia. Para participação na AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar o instrumento de mandato, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da LSA. Os documentos relativos à ordem do dia foram disponibilizados pela Companhia na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital em 01 de abril de 2025.

São Paulo, 25 de abril de 2025. Gabriel Campos Pêrgola, Roger Keiti Sasazaki e Luciano Valle - Diretores

AGROPECUÁRIA COSTA DO SOL S/A

CNPJ/MF 41.220.280/0001-20 – NIRE 35300654749

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA COSTA DO SOL S/A ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, em 22.05.2025, às 9h00, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, para aprovar as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 2024; e (ii) destinação do resultado do exercício fiscal encerrado em 2024. Diretores Valtter Costa Da Silva e Zilene Ferreira Acioli. **Informações Gerais:** 1. A AGO da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("INDREI 81"). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGO a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão enviar para a Companhia, através do e-mail valttersilva22@gmail.com, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista (documento de identificação oficial com foto) ou de seu procurador (procuração com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil e documento de identificação oficial do representante legal com foto), observado o disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGO, será enviado pelo Diretor da Companhia Valtter Costa da Silva aos acionistas que tenham manifestado interesse na participação da AGO e tenham enviado a comprovação de representação, por correio eletrônico, nos termos deste item.

AGROPECUARIA SOL DA COSTA S/A

CNPJ/MF 41.412.840/0001-49 - NIRE 35300632541

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUARIA SOL DA COSTA S/A ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, em 22.05.2025, às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, para aprovar as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 2024; e (ii) destinação do resultado do exercício fiscal encerrado em 2024. Diretores Valtter Costa Da Silva e Zilene Ferreira Acioli. **Informações Gerais:** 1. A AGO da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("INDREI 81"). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGO a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão enviar para a Companhia, através do e-mail valttersilva22@gmail.com, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista (documento de identificação oficial com foto) ou de seu procurador (procuração com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil e documento de identificação oficial do representante legal com foto), observado o disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGO, será enviado pelo Diretor da Companhia Valtter Costa da Silva aos acionistas que tenham manifestado interesse na participação da AGO e tenham enviado a comprovação de representação, por correio eletrônico, nos termos deste item.

SOL DA COSTA - GESTÃO PATRIMONIAL S/A

CNPJ/MF 38.146.901/0001-69 - NIRE 35300654781

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da SOL DA COSTA - GESTÃO PATRIMONIAL S/A ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, por meio da plataforma Teams, em 22.05.2025, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para aprovar as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 2024; e (ii) destinação do resultado do exercício fiscal encerrado em 2024. Diretores Valtter Costa Da Silva e Zilene Ferreira Acioli. **Informações Gerais:** 1. A AGO da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("INDREI 81"). Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGO a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão enviar para a Companhia, através do e-mail valttersilva22@gmail.com, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista (documento de identificação oficial com foto) ou de seu procurador (procuração com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil e documento de identificação oficial do representante legal com foto), observado o disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGO, será enviado pelo Diretor da Companhia Valtter Costa da Silva aos acionistas que tenham manifestado interesse na participação da AGO e tenham enviado a comprovação de representação, por correio eletrônico, nos termos deste item.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 48.343.871/0001-34 | NIRE 35300602854

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da Bamboo Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissora" e "Emissora", respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ("Vortex", "Emissora" e "Emissora", respectivamente), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na Cláusula 17.2, do Termo de Securitização ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 20 de maio de 2025, às 10h30, e em segunda convocação no dia 28 de maio de 2025, às 10h30, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio separado apresentada pela Companhia Securitizadora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Securitizadora: <https://bamboodcm.com/emissoes/> e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Securitizadora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Securitizadora securitizadora@bamboodcm.com e ao Agente Fiduciário agente@vortex.com.br e rf@vortex.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Securitizadora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://bamboodcm.com/emissoes/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Securitizadora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de abril de 2025. BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 48.343.871/0001-34 | NIRE 35300602854

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÉRSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convérsíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Registro Automático de Distribuição, e para Oferta Privada, da Bamboo Securitizadora S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 4.2, da Escritura de Emissão ("Escritura de Emissão") e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 19 de maio de 2025, às 10h30, e em segunda convocação no dia 27 de maio de 2025, às 10h30, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio, separado das Debêntures da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas está disponível (i) no site da Emissora: <https://bamboodcm.com/emissoes/> e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora securitizadora@bamboodcm.com e ao Agente Fiduciário agente@vortex.com.br e rf@vortex.com.br, preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://bamboodcm.com/emissoes/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de abril de 2025. BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

MOINHO PROGRESSO S.A.

CNPJ 60.866.888/0001-19 - NIRE 35300061748

ATA CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MOINHO PROGRESSO S.A.
1-Data, hora e local: No dia 21 de março de 2025, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, Rua Emílio Goeldi, 271-B, CEP 05065-903, Lapa de Baixo, São Paulo - Capital. **2- Convocação e Publicações:** A publicação do relatório e demonstrações financeiras foi realizada no jornal "O DIA SP" na data de 19 de fevereiro de 2025, página 7, e em sua versão digital de mesma data. Foram realizadas convocatórias conjuntas no jornal "O DIA SP" nos dias 7 de março de 2025 (página 5), 8 e 9 de 10 de março na edição especial com circulação de 3 dias consecutivos do final do mês de março (página 4), 11 de março de 2025 (página 6), e respectivas páginas digitais. **3-Mesa:** De acordo com o Estatuto Social artigo 7º, parágrafo 2º o presidente do Conselho de Administração, Sr. Yung Chu Ching assume a presidência da mesa e convida o Sr. Rodrigo Goetschi Gentil para secretário. **4- Presença:** Os presentes registraram suas identificações e assinaturas conferidas no Livro do Registro de Presença de Acionistas nº 2, página 19. **5- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Quórum de instalação:** Verificada a presença de acionistas representando 51,01% do capital total e 58,83% do votante, e do Sr. Rodrigo Goetschi Gentil, diretor da Sociedade. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos relativos à Assembleia Ordinária. **Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:** Leitura, discussão e votação do relatório das contas e demonstrações financeiras - Lidas e debatidas as contas e demonstrações financeiras não havendo nada a esclarecer procedeu-se a votação. A aprovação foi por unanimidade dos acionistas não impedidos. Destinação do Lucro Líquido: em seguida foi votada a proposta de pagamento de dividendos no percentual mínimo de 6% (seis por cento) do lucro líquido, de 5% (cinco por cento) do mesmo para reserva legal e de destinação do lucro restante à conta de lucros e perdas acumulados que foi aprovada, por todos presentes. Não foi dada prioridade para encerrar a Assembleia Ordinária. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Quórum de instalação:** Presentes acionistas representando 51,01% do capital total e 58,83% do votante, e do Sr. Rodrigo. Satisfeito o quórum necessário, Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos relativos à Assembleia Extraordinária. **Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária:** A proposta de dotação orçamentária anual de remuneração dos administradores para o biênio 2025/2026, em atendimento ao artigo 11 do Estatuto Social, a fixar-se em R\$ 1.831.200,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil e duzentos reais) por ano, foi aprovada por unanimidade. Não havendo nenhum ponto a registrar foi lavrada a ata em forma de sumário dos fatos, lida e aprovada por todos os acionistas presentes, que assinaram o livro de atas. A presente transcrição é cópia fiel e integral do registro para servir todos os fins legais. São Paulo, 21 de março de 2025. **Presidente:** Rodrigo Goetschi Gentil - Secretário. A presente transcrição é cópia fiel e integral para fins legais, de registro e publicação. **Registro na Junta Comercial de São Paulo sob nº 133.332/25-1, no dia 15 de abril de 2025, certificado pelo secretário geral Sr. Alôzio E. Soares Junior.**

CREDITCORP SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 49.947.676/0001-86 - NIRE 35300611292

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 21 de março de 2025, às 10hs horas, na sede da Creditcorp Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior; e Secretário: Sr. Henrique Carvalho Silva. **3. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Ordem do Dia:** (i) a realização da 10ª (décima) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não convérsíveis em ações da espécie quirografária em série única, para colocação privada, no valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, por meio de oferta privada de distribuição ("Operação"); (ii) a constituição, pela Companhia, de quaisquer garantias que seja exigida pela Companhia no âmbito da Operação, em favor dos Debenturistas, a fim de assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia no âmbito da Operação ("Documentos da Operação"); e: (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas com relação aos itens acima. **5. Deliberações:** Foram aprovadas, pelo único acionista da Companhia, as seguintes deliberações: **5.1. Aprovar a 10ª (décima) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não convérsíveis em ações da espécie quirografária em série única, para colocação privada, com as seguintes características e condições principais, e que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários:** **5.1.1. Número da Emissão:** A Emissão é a 10ª (décima) emissão de Debênture da Emitente; **5.1.2. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo que: **5.1.3. Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas até 50.000 (cinquenta mil) de Debêntures (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **5.1.4. Data de Emissão:** Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures ("Data de Emissão"). **5.1.5. Destinação dos Debêntures:** Os recursos obtidos junto à Emissora por meio da presente Emissão serão destinados exclusivamente ao pagamento do preço de aquisição dos créditos a serem adquiridos pela Emissora, de tempos em tempos, conforme origem. Conforme Cláusula 2.5 da Escritura de Emissão. **5.1.7. Colocação e Procedimento de Distribuição:** A colocação das Debêntures será realizada de forma exclusivamente privada, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada, na forma prevista na Cláusula 1.7.1 (b). **5.1.8. Garantia:** Não serão constituídas garantias específicas pela Emissora em garantia do pagamento das Debêntures. **5.1.9. Atualização Monetária:** As Debêntures não serão atualizadas monetariamente. O valor unitário também não será atualizado monetariamente. **5.1.10. Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, denominada "Taxa DI over extra grupo", expressa em forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de acordo com o Índice de Referência B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível na página na internet <http://www.b3.com.br> ("Taxa DI"), desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive). **5.1.11. Conversibilidade, Tipo e Forma:** As Debêntures serão simples, não convérsíveis em ações de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de caules ou certificados. **5.1.12. Comprovação de Titularidade das Debêntures:** Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo nome do titular, em relação ao nome da Emissora, bem como pelo respectivo Boletim de Subscrição das Debêntures celebrado entre a Emissora e os debenturistas que venham a subscrever as Debêntures no âmbito da Oferta Privada. **5.1.13. Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias contados da Data Emissão, vencendo em 22 de abril de 2028. **5.1.14. Ordem de Pagamento.** Fica estabelecido nesta Escritura, e portanto desde já autorizado, pela Emissora e pelo Debenturista, de forma expressa, irrevogável e ir-reativa, que, a partir da primeira Data da Integralização das Debêntures e até a Data de Vencimento, os recursos de pagamento das Debêntures serão aplicados nos seguintes itens: (i) pagamento dos direitos, as garantias e as prerrogativas do Debenturista, os recursos disponíveis detidos pela Emissora relacionados à esta Emissão, incluindo, sem limitação, (i) os recursos obtidos por meio da Emissão; (ii) os recursos decorrentes do pagamento dos Créditos Securitizados; e (iii) os recursos de recebimentos e desinvestimentos referentes ao Investimentos Permitidos, sejam alocados de acordo com a seguinte ordem de alocação dos recursos ("Ordem de Alocação de Recursos"): (i) Pagamentos das Despesas Iniciais; (ii) Pagamentos das Despesas Iniciais; (iii) Pagamento de parcela(s) de Remuneração das Debêntures; (iv) Pagamento de parcela(s) não pagas; (v) se aplicável, se aplicável, o Pagamento da parcela de Remuneração das Debêntures, conforme Anexo I; (vi) Pagamento de parcela de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures; (vii) Pagamento de parcela de Amortização Ordinária das Debêntures, se aplicável; (viii) Aquisição adicional de novos Créditos Securitizados, na forma prevista no Contrato de Cessão, com o consequente pagamento do Preço de Aquisição em favor da Cedente; e (viii) Os recursos eventualmente remanescentes após as destinações previstas nos itens (i) a; (vii) acima serão aplicados nos Investimentos Permitidos, sendo que na Data de Vencimento das Debêntures eventual saldo apurado na Conta Centralizada de Pagamento será creditado, após a dedução de todas as Despesas Iniciais, em favor dos debenturistas a título de prêmio. **5.1.15. Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo respectivo debenturista, mediante a formalização do respectivo Boletim de Subscrição de Debêntures, no âmbito da Oferta Privada. As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, acessido da respectiva remuneração calculada desde a data da primeira integralização das Debêntures até a data da efetiva integralização pelo Debenturista ("Preço de Subscrição"), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo Boletim de Subscrição (cada uma, uma "Data de Integralização"), com a possibilidade de integralização das Debêntures em parcelas programadas. **5.1.16. Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **5.1.17. Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária. **5.1.18. Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures poderão ser efetuados pela Emissora, diretamente pela Emissora ao Debenturista por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento, conforme indicado no respectivo Boletim de Subscrição. **5.1.19. Colocação:** As Debêntures serão objeto de oferta privada. **5.1.20. Demais condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **5.2. A autorização à Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para, observadas as condições descritas acima, praticar todos as medidas e os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (b) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (c) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, banco liquidante, escriturador, assessores jurídicos, agente fiduciário, agente de cobrança, custodiante, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (f) contratar os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3. **5.3. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima.** **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa – Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior, Presidente; Henrique Carvalho Silva, Secretário; Acionista – Creditcorp Serviços Corporativos, por Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior. **ACIONISTAS PRESENTES:** Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior. Conferir com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de abril de 2025. Mesa: Luiz Fernando Castello Branco Gonçalves Júnior - Presidente; Henrique Carvalho Silva - Secretário**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4342-DFEB-732F-F7C3> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4342-DFEB-732F-F7C3



Hash do Documento

D25827C069DBFA53D66FA7CDF67EE7083ADC00A310E1BDDD9C511F4B6B0AE087

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 26/04/2025 00:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

